

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 0453/ 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0422/2019, de 15/02/2019, referente à substituição da Função Gratificada de Assistente de Pró-Reitor/ PROPLAD / FG-1, pela servidora MARINA BRAGA GAUTERIO, no período de 18/02/2019 a 08/03/2019, em virtude de férias do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 19 de fevereiro de 2019.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora